



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 30/2018 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O acordo firmado no Termo de Audiência da Justiça Federal no Ceará, 16ª Vara Federal, no dia 16 de março de 2018, em relação à Ação Civil Pública Nº 0800068-49.2018.4.05.8102, em que foi constatado uma fila de pacientes aguardando cirurgias cardíacas em decorrência da insuficiência de recursos federais para custeio dos serviços;
2. A solicitação da Secretária de Saúde de Barbalha, através do Ofício Nº. 140, datado de 21 de março de 2018 de recursos federais para reajuste do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do município de Barbalha para assegurar o pagamento dos serviços prestados pelo Hospital do Coração do Cariri;
3. A importância do Hospital do Coração do Cariri – CNES 4010868 no atendimento de cardiologia para a população residente nos municípios na Macrorregião do Cariri, garantindo acesso assistencial a 1.475.262 pessoas;
4. Que o Hospital do Coração do Cariri é um estabelecimento filantrópico, classificado como hospital terciário com foco na assistência de média e alta complexidade na área de cardiologia, com abrangência macrorregional;
5. A prioridade do Ministério da Saúde em qualificar os serviços hospitalares e garantir acesso à população brasileira a serviços resolutivos com atendimento em tempo oportuno.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretária de Saúde de Barbalha junto ao Ministério da Saúde de alocação de recursos federais para pagamento de serviços cardiológicos de Média e Alta Complexidade prestados pelo Hospital do Coração do Cariri- CNES 4010868 no valor anual de R\$ 8.994.188,70 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Parágrafo Único - Os recursos acima referidos deverão ser repassados para o Fundo Municipal de Saúde de Barbalha.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de abril de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS